

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº. 024/2012, torna público para conhecimentos dos interessados a aquisição do material abaixo:

Objeto	Aquisição de mudas de árvores para arborização de nosso município.
Contratado	JOEL ANTONIO CELSO & CIA LTDA CNPJ/MF: 08.777.007/0001-26 End.: Av. Valdir Masutti, s/n Centro, Campos de Júlio – MT. CEP 78307-000.
Valor global	R\$ 5.537,50 (Cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal	Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação	006/2012

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme termo de ratificação exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada, os documentos juntados e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 30 de Abril de 2012.

Joel dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 024/2012